



Projeto de Lei Nº 036/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
À COMUNIDADE TERAPÊUTICA
GETSEMANI

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Getsemani.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 06 de junho de 2022.

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador – **Sanica**



Justificativa

A Comunidade Terapêutica Getsemani vem desenvolvendo um excelente trabalho através de projetos sociais que visam a recuperação de pessoas com dependências químicas em situações de vulnerabilidades socioeconômicas, mentais e emocional.

A Comunidade Terapêutica Getsemani realiza um trabalho primordial na recuperação de vidas, está há 4 anos atendendo ao município de Paraty com empenho e dedicação total, é notório o amor e carinho que eles tem pelas pessoas, não há como desenvolver um trabalho tão difícil e cauteloso com dependentes químicos se não houver amor incondicional pelas pessoas mais necessitadas.

O Poder Legislativo Municipal reconhece a grandeza dos serviços prestados pela Comunidade Terapêutica Getsemani, o resgate de vidas destruídas pela dependência química é impagável, sendo esses serviços primordiais para estruturação de uma sociedade mais justa e humana.